



Prefeitura Municipal de Apiacá-ES
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 10/2024

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apiacá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacá, realizada no dia 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025 do Município de Apiacá-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 12 de dezembro de 2024.

João de Souza Saldanha
Presidente do CMS

Homologado e Publicado no Mural da Secretaria Municipal de Saúde em: 12/12/24